



**LEI Nº 1.267 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**



Dispõe sobre a denominação **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica denominado **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA**, a Rua conhecida como Rua da Bolsa, localizada no Sítio Areias, em nosso Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 02 de janeiro de 2018.**

**SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**  
Prefeito